

**EXTRATO DO TA N° 005/2024 – VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 046/2023 com a Empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202300058002774).

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Fornecimento nº 046/2023, com fulcro no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o fim de restabelecer a relação inicialmente pactuada, através do reequilíbrio econômico-financeiro, diante do aumento do preço do arroz, em consequência incalculável e imprevisível, conforme análise constante no Parecer OVG/ASJUR nº 11/2024 (55519745), modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

*"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO  
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 812.475 (oitocentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Sendo R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) referente ao quantitativo já entregue pela CONTRATADA, somado com R\$ 610.875,00 (seiscentos e dez mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente do Contrato Principal."*

**SIGNATÁRIOS:**

- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Geral em Substituição - OVG
- **Rafael Marques Alves** – Representante da Empresa Contratada.